

**PORTARIA N.º 36**

**“Aposenta Servidora”**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

**Artigo 1º** - APOSENTA por idade **MARLI CAPELLINI DE ARSENE**, CPF n.º 850.806.088-20, no cargo de Agente de Saúde - Extinção, com proventos proporcionais equivalentes a 75,169% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

Leme, 18 de julho de 2018.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

*ciente*

*19.07.18*

*Marli Capellini Arsene*